



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**

Rua Presidente Kennedy, nº 283 – centro  
Fone: (87) 974006115  
CNPJ: 11.367.414/0001-70  
E-mail: administacao@carnaiba.pe.gov.br

**LEI MUNICIPAL Nº 1088/2023**

*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Carnaíba, **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores decreta, e, eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, objetivando atender as despesas do programa CRIANÇA FELIZ do Governo Federal, no valor total de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

**Parágrafo único** - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	9001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	243	Assistência à criança e ao adolescente
Programa	1004	Assistência Social Geral
Ação de Governo	2.218	Manutenção do Programa Criança Feliz
Elemento Despesa	319004	Contratação por tempo determinado
Fonte de Recurso	16	Recursos transferidos pelo FNAS
Valor R\$	22.000,00	

**Total Geral do Crédito: ..... R\$ 22.000,00**

**Art. 2º** - Constitui como fonte de recursos para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º, anulação de dotações do orçamento vigente, conforme segue:

Unidade Orçamentária	9001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	243	Assistência à criança e ao adolescente
Programa	1004	Assistência Social Geral
Ação de Governo	2.218	Manutenção do Programa Criança Feliz
Elemento Despesa	339036	Outros Serviços de terceiros – Pessoa física
Fonte de Recurso	16	Recursos transferidos pelo FNAS
Valor R\$	22.000,00	

**Total das reduções: R\$ 22.000,00**

**Art. 3º** - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 6º. da Lei Municipal 1069/2022 (LOA 2023).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba, em 13 de abril de 2023.

JOSE DE ANCHIETA GOMES  
Patriota:16808380406  
06

Assinado de forma digital por  
JOSE DE ANCHIETA GOMES  
Patriota:16808380406  
Dados: 2023.04.13 12:26:16  
-03'00'

---

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**  
**PREFEITO**